



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE ERRATA EM EDITAL

PROCESSO Nº 17/2019 - PREGÃO Nº 06/2019

Objeto: Pregão Presencial com Registro de Preço para futuras aquisições de equipamentos e materiais permanentes.

Em referência ao Edital publicado no site do município, dia 25/04/2019, relativo ao Pregão Presencial nº 06/2019, a Pregoeira, em conjunto com a Equipe de Apoio, decidiu realizar a seguinte errata:

No cabeçalho, onde se lê:

Modalidade: Pregão Presencial: 04/2019

Leia-se:

Modalidade: Pregão Presencial: 06/2019

Marliéria, 03 de maio de 2019.

Andréa Aparecida Quintão
Pregoeira

=====

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 005/2017, de 11/05/2017,
prorrogado até 03/05/2019**

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará

rescindido em 03 de maio de 2019 o contrato assinado com a Sr^a. **LEDA APARECIDA DE SOUZA MARTINS**, portadora do CPF nº 602.497.496-53 e do RG: MG-4.192.545, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 03 de maio de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

LEDA APARECIDA DE SOUZA MARTINS
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

=====

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 006/2017, de 11/05/2017,
prorrogado até 03/05/2019**

O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, nº. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 03 de maio de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **GILCÉIA MIRANDA**, portadora do CPF nº 039.227.946-02 e do RG: MG-11.021.689 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 03 de maio de 2019.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

GILCÉIA MIRANDA
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 03 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VII/ N° 062 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2017, de 18/05/2017,
prorrogado até 03/05/2019**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 03 de maio de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO**, inscrita no CPF sob o nº 002.572.186-02, RG: MG-21.182.660 PCE/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 03 de maio de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CÉLIA APARECIDA BATISTA MODESTO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**

=====

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2018, de 21/02/2018,
prorrogado até 03/05/2019**

O **MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**, entidade de direito público interno com sede administrativa à Praça JK, n°. 106, Centro, em Marliéria, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o

número 16.796.872/0001-48, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**; resolve que, ficará **rescindido em 03 de maio de 2019** o contrato assinado com a Sr^a. **MARIA FRANCISCA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 029.595.816-28 e do RG: M-5.665.331 SSP/MG, conforme previsto na vigência do contrato.

Marliéria, 03 de maio de 2019.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARIA FRANCISCA RODRIGUES
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**